

Nota: Circular extraída de mensagem encaminhada pela Gestão Nacional do DEJT ao e-mail institucional do TRT da 3ª Região, Belo Horizonte, MG. Acesso em 4 set. 2026.

Circular Gestão Nacional nº 24/2026: Comunica o restabelecimento do funcionamento do DEJT.

Prezados(as) Gestores(as) do DEJT e equipes,

A Gestão Nacional do DEJT encaminha, para conhecimento, cópia do [Ofício Circular CSJT.GP.SG n.º 82/2026](#), que comunica o imediato restabelecimento do funcionamento do Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho (DEJT), já disponível para a publicação de **matérias administrativas**.

Ressaltamos que as pautas e as atas das sessões de julgamento permanecerão sendo publicadas no Diário de Justiça Eletrônico Nacional (DJEN) até 11 de setembro de 2026, com retomada das publicações nos Cadernos Judiciários do DEJT a partir de 14 de setembro de 2026, nos termos do [Ato CSJT.GP.SG n.º 98, de 3 de setembro de 2026](#), cópia anexa.

Para acesso ao sistema DEJT, todos os usuários deverão cadastrar novas senhas, conforme orientações anexas.

Solicitamos, ainda, aos Gestores Regionais que comuniquem às respectivas equipes técnicas que, em razão do restabelecimento do DEJT, deverão ser reativados os parâmetros de configuração e integração do PROAD-OUV com o DEJT, que foram desabilitados como medida de segurança durante o período de indisponibilidade.

A Gestão Nacional do DEJT agradece a compreensão e a colaboração de todos e permanece à disposição para os esclarecimentos e suporte necessários.

Atenciosamente,

Tatiana Serpa Guedes
Gestão Nacional do DEJT
Coordenadoria de Gestão Documental e Memória
Conselho Superior da Justiça do Trabalho